

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três foi realizada reunião da Comissão do Fórum de Eleição das Entidades para o Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Balneário Camboriú, biênio 2024/2025 com os seguintes conselheiros: Lenice Gheno (Fundação de Esportes), Maria Flávia dos Santos Bento (Grupo Vida Nova), Antônio Cotrim (Conselho Municipal do Idoso), Mariza Farias de Liz (OAB) e a assistente social da Secretaria Municipal da Pessoa Idosa Daiana Caroline Prestes Feil.

A reunião inicia com a apreciação das entidades que apresentaram documentos para inscrição no Fórum de Eleição das Entidades para o Conselho Municipal do Idoso (CMI). Em seguida foi observado se os documentos apresentados pelas entidades correspondiam os requisitos solicitados pelo art. 10º do edital do 001/2023 do CMI/BC. Após análise desta comissão, verificou-se que as entidades abaixo cumpriram todos os requisitos solicitados pelo referido edital e já estão homologadas para o processo eleitoral, que será realizado no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três, sendo:

- Paris Residence;
- Associação de Moradores da Praia dos Amores (AMPA);
- Conselho Comunitário de Segurança de Balneário Camboriú (CONSEG BC);
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú (APAE);
- Associação Vida Nova;
- Lions Clube Centro;
- Associação Amor pra Down;
- Serviço Social do Comércio (SESC);
- Instituto Velhice Feliz;
- UNIVALI.

Por outro lado, as entidades abaixo não foram homologadas, devido a falta dos seguintes documentos:

- Associação de Moradores da Praia dos Amores (AMPA) – Certidão Negativa de Débitos Estadual e Federal.
- Lions Clube Leão do Mar - Estatuto da Entidade; Comprovante de endereço; Comprovante de dois anos de atividade; Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal e indicação de representante da entidade/instituição no fórum de eleição.

Cabe ressaltar que as entidades não homologadas têm até o dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e três (17/11/2023) para apresentar recurso, com os documentos que faltaram. Sendo essas as entidades homologadas e não homologadas e nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros presentes na reunião.

Carla Flávia dos Santos Bento
Lauana Bandine Prestes Feil
Maira Larissa de Lj